



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DO CABAZ DE NATAL DE 2015 – PROCESSO N.º 117/AJD/SA/15”

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado, 09/12/2015

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de produtos alimentares para a composição do cabaz de Natal de 2015"

Processo n.º 117_AJD_SA_15

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de produtos alimentares para a composição do cabaz de Natal de 2015"

Processo n.º 117_AJD_SA_15

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Aquisição de produtos alimentares para a composição do cabaz de Natal de 2015 – Processo n.º 117/AJD/SA/15

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

Aquisição de produtos alimentares para a composição do cabaz de Natal 2015, nomeadamente bacalhau, azeite, chouriço, queijo, beijinhos de Pombal, e vinho.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os bens objeto do contrato serão entregues na Biblioteca Municipal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento a realizar no âmbito do contrato, deverá ser integralmente executado até ao dia **15 de dezembro de 2015**.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base global de **9.540,00 €** (nove mil quinhentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O preço base unitário de cada cabaz é de cerca de 17,50 € (dezassete euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de produtos alimentares para a composição do cabaz de Natal de 2015"

Processo n.º 117_AJD_SA_15

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados a 60 dias, contados da data de apresentação das faturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de produtos alimentares para a composição do cabaz de Natal de 2015"

Processo n.º 117_AJD_SA_15

todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os serviços fornecidos, pelo prazo indicado na sua proposta.
- 11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação dos serviços.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.
- 11.4. Em caso de anomalia detetada no objeto do fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

Pretende-se a aquisição de produtos para a composição de **cerca de 540** cabazes de Natal.

Cada cabaz será composto por aproximadamente: 1,300 Kg de bacalhau, 1 garrafa de azeite (oliveira da serra 750 ml), 1 chouriço tradicional 250gr., 1queijo Serra Sicó (450 gr), 1 saco beijinhos de Pombal (90 gr), 1 garrafa de vinho de 0,750l (Porta da Ravessa).

